



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000  
www.rioverde.go.gov.br

**DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

Atualiza valor monetário de tributos municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 97, §2º da Lei Municipal nº 5.172/66, no artigo 297 da Lei Municipal nº 5727/2009, Código Tributário Municipal e no artigo 118, §7º da Lei Municipal 4.225/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam os valores de impostos, taxas e preços públicos a que se refere a Lei nº 5.727/2009, Código Tributário Municipal, atualizados monetariamente com base no INPC - Índice Nacional de Preços do Consumidor, na proporção de 6,46 % (seis vírgula quarenta e seis por cento), variação apurada no período de 01 de Novembro a 2021 a 31 de outubro de 2022, na forma das tabelas que a este se fazem anexas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 02 de janeiro de 2023.

PAULO FARIA DO VALE  
Prefeito Municipal

VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS  
Procurador-Geral

Registrado sob nº 2023 000020  
e publicado no placar dos atos oficiais da  
Prefeitura.  
Em 02 de Janeiro de 2023  
Servidor Walisson Antunes  
Matrícula 3007499